

CHAMADA Nº 001/2023**CRENCIAMENTO DE ORIENTADOR PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR)**

PROCESSO Nº 23106.031569/2023-39

1. PREÂMBULO

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR) informa a abertura do período para solicitação de credenciamento de orientadores de pós-graduação para o Curso de Mestrado, conforme a Resolução PPGCR n. 009/2022 do PPGCR.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Esta chamada de credenciamento visa o preenchimento de 3 (três) vagas para o credenciamento de professores do quadro efetivo da UnB junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR – UnB).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A solicitação e as respectivas documentações/comprovações deverão ser protocoladas via SEI e encaminhadas para a unidade no SEI FCE/SPG. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente por subitens e enviar os documentos obrigatórios apenas no formato “PDF”. Os documentos obrigatórios serão:

- a) Carta de apresentação de sua proposta de atuação junto a uma das linhas de pesquisa do PPGCR – UnB.
- b) Macroprojeto de pesquisa (natureza ampla e abrangente) a ser vinculado ao PPGCR e que tenha coerência com a linha de pesquisa pleiteada. O macroprojeto deverá ser amplo o suficiente para abranger diversas orientações dentro do Programa, considerando o tema de pesquisa a ser desenvolvido.
- c) Cópia do currículo lattes atualizado (CNPq – Modelo completo).
- d) Formulário de credenciamento de orientador pleno de pós-graduação (modelo SEI 0353688).
- e) Plano de trabalho para credenciamento (Anexo 1) e respectivos comprovantes.
- f) Termo de compromisso (Anexo 2).
- g) Cadastro docente (Anexo 3).

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A pontuação mínima para solicitar credenciamento na presente chamada será de 400 pontos no período de 2019 a 2023. As pontuações serão analisadas com base nos percentis na Web of Science e/ou Scopus: Percentil >87,5 – 100 pontos; Percentil >75 e <87,5 – 90 pontos; Percentil >62,5 e <75 – 80 pontos; Percentil >50 e < 62,5 – 70 pontos; Percentil >37,4 e <50 – 60 pontos; Percentil >25 e < 37,5 – 50 pontos; Percentil >12,5 e <25 – 40 pontos; Percentil >0 e < 12,5 – 30 pontos. Artigos publicados em periódicos que não constem nessas bases de dados serão pontuados de acordo com as classificações QUALIS/CAPES de periódicos no quadriênio 2017-2020: A1 - 100 pontos; A2 - 90 pontos; A3 - 80 pontos; A4 - 70 pontos; B1 - 60 pontos; B2 - 50 pontos; B3 - 40 pontos; B4 - 30 pontos. Pontuação de livros - 60 pontos; pontuação de capítulos - 30 pontos.

As solicitações serão analisadas pela Comissão da Comissão de Pós-Graduação (CPGCR), com base nos seguintes aspectos:

- a) abrangência do macroprojeto e sua aderência epistemológica com a linha de pesquisa indicada (0 - 200 pontos);
- b) regularidade anual, coerência e posição de autoria do candidato na produção intelectual no período de 2019 a 2023 (0 - 60 pontos);
- c) informações sobre dedicação exclusiva ao PPG (0 - 10 pontos);
- d) aptidão para ministrar disciplinas (0 - 10 pontos);
- e) experiência na orientação de graduação e/ou pós-graduação (0 - 170 pontos);
- f) capacidade de captação de recursos (0 - 30 pontos);
- g) capacidade de inserção científica (0 - 60 pontos);
- h) publicação dos produtos do doutorado (0 - 10 ponto).

Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I - Primeiro: ser candidato lotado na Faculdade de Ceilândia;
- II - Segundo: não estar credenciado em nenhum outro programa;
- III - Terceiro: possuir o maior montante de recursos financeiros de projetos que passarão a configurar como projetos do PPGCR.

5. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

As solicitações de credenciamento deverão ser encaminhadas dentro do período estipulado no cronograma. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação e homologadas no Colegiado do PPGCR, conforme calendário abaixo.

Data	Etapas
01/09/2023 15/09/2023	a Período de Inscrição
20/09/2023	Publicação das inscrições homologadas
20 a 30/09/2023	Análise pela Comissão de Pós-Graduação
09/10/2023	Reunião Colegiado PPGCR - Análise pelo Colegiado PPGCR
10/10/2023	Publicação do resultado preliminar
11 e 13/10/2023	Período de reconsideração do resultado preliminar
23/10/2023	Publicação do deferimento/indeferimento dos recursos contra o resultado preliminar
13/11/2023	Reunião Colegiado PPGCR – Homologação do resultado final

6. DO RESULTADO

O Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (CPPGCR) fará a homologação do resultado final dos candidatos aprovados, para posterior encaminhamento ao Decanato de Pós-Graduação (DPG). A divulgação do resultado será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgcr.unb.br/>.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

As solicitações de reconsideração serão acolhidas se interpostas no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado e apresentadas pelo candidato ou por seu representante legal no e-mail ppgcrfce@gmail.com intitulado "Pedido de Reconsideração - Chamada n.001/2023/PPGCR".

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Universidade de Brasília; Faculdade de Ceilândia; Centro Metropolitano 1 Conjunto A. Ceilândia Sul – Ceilândia – Brasília-DF CEP 72220-900

Telefone: (61) 3107-8420

e-mail: ppgcrfce@gmail.com / Site: www.ppgcr.unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 16/05/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9482840** e o código CRC **BA29BC23**.